

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1807 - Extra

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 616, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

**Estabelece ponto facultativo nos dias que menciona e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica desta Municipalidade, e CONSIDERANDO a tradição cultural e popular envolvida entorno das festividades de Carnaval, que constitui patrimônio histórico e sociocultural brasileiro, comemorado em todo território nacional, sendo, neste ano de 2024, definido para 13 de fevereiro;

CONSIDERANDO que, apesar de sua tradição e importância, o Carnaval não está elencado no rol dos feriados nacionais estabelecidos pela Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, e nem na Lei Municipal nº 1.323, de 23 de abril de 1968, tratando-se de ponto facultativo;

CONSIDERANDO a possibilidade de estabelecimento dos chamados "pontos facultativos" pelos Municípios em decorrência da previsão contida no art. 3º da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949;

CONSIDERANDO que foi estabelecido pela União e pelo Estado de Minas Gerais, através da Portaria nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e por meio de Comunicado do Governador publicado no Diário Oficial do Estado em 04/01/2024, respectivamente, ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro; e CONSIDERANDO que o não funcionamento das repartições públicas municipais durante o recesso do Carnaval implicará na observância do princípio de economia de toda ordem,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, os dias 12, 13 e 14 de fevereiro do corrente ano.

Parágrafo único. Não se aplica a disposição do caput deste artigo às repartições públicas municipais cujo funcionamento seja, por natureza, considerado imprescindível, aplicando-se aos servidores lotados nas mesmas o disposto no Decreto Municipal nº 23, de 11 de dezembro de 1986, e ainda àquelas atividades de natureza contínua, os termos do Decreto Municipal nº 173, de 16 de dezembro de 2013, com suas alterações.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a

preservação e o funcionamento dos serviços imprescindíveis afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 2 de fevereiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

*Diogo Machado Cunha e Sousa*

*Luiz Felipe de Miranda*

*Wesley Marcos Lucas de Mendonça*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 124/2024, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Edição nº 1802/2024 – pág. 03 – LAURA MENDONÇA DE PAULA – matrícula nº 258.525.**

Onde se lê:

Art. 1º - Exonerar a Sra. LAURA MENDONÇA DE PAULA, do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2024.

Leia-se:

Art. 1º - Exonerar a Sra. LAURA MENDONÇA DE PAULA, do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA*

## RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 125/2024, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Edição nº 1802/2024 – pág. 03 – THEREZA CHRISTINA GRIEP – matrícula nº 258.670.**

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear a Sra. THEREZA CHRISTINA GRIEP, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2024.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear a Sra. THEREZA CHRISTINA GRIEP, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

## DESENVOLVIMENTO

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ

Na publicação do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Araguari 1805(13)-3, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Conforme exposto no artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, COMUNICA aos interessados que realizará CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO AERÓPORTO, que visa obter o licenciamento ambiental do aeroporto denominado Aeroporto Santos Dumont, situado na Av. Santos Dumont, s/n, bairro Jardim Regina, nesta cidade



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Interino de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

de Araguari-MG, imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula 14.048, para operar dentro das normas e condições estabelecidos pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 01 de fevereiro de 2024. KARLA CARVALHO FERNANDES CURTI – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

#### LEIA-SE CORRETO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Conforme exposto no artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, COMUNICA aos interessados que realizará CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO AEROPORTO, que visa obter dispensa do licenciamento ambiental do aeroporto denominado Aeroporto Santos Dumont, situado na Av. Santos Dumont, s/n, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG, imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis, sob a matrícula 14.048, para operar dentro das normas e condições estabelecidos pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 01 de fevereiro de 2024. KARLA CARVALHO FERNANDES CURTI – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDUCAÇÃO

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – ÔNIBUS ESCOLAR VW– PLACA: HLF 6902 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 05 de fevereiro de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – ÔNIBUS ESCOLAR IVECO – PLACA: PZM 8004 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 05 de fevereiro de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ÔRE ZERO (4X4), VEÍCULO AGRAL MARRUÁ AM 200 MO G2 - Placa: SHD

3F72 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 05 de fevereiro de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ÔRE ZERO (4X4), VEÍCULO AGRAL MARRUÁ AM 200 MO G2 - Placa: SHD 3F84 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 05 de fevereiro de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – MICRO ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE V8 4X4 – PLACA: HFL 1D36 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 05 de fevereiro de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – ÔNIBUS ESCOLAR IVECO /MAR.PO – PLACA: PZM 7984 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 05 de fevereiro de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – MICRO ÔNIBUS ESCOLAR – IVECO - PLACA: PVS 9485 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 05 de fevereiro de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – MICRO ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE – PLACA: QQM 9969 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 05 de fevereiro de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – UNO VIVACE– PLACA: HFL 7447 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 05 de fevereiro de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – ÔNIBUS ESCOLAR VW– PLACA: QPY 8812 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 05 de fevereiro de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova

Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO –FIAT DUCATO– PLACA: RUW 3153 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 05 de fevereiro de 2024. Gilmar Gonçalves chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO –FIAT DUCATO– PLACA: RUW 3154 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 05 fevereiro de 2024. Gilmar Gonçalves chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – MICRO ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE V8 4X4 – PLACA: HFL 1375 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 05 de fevereiro de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves– Secretário Municipal de Educação.

## OBRAS

### AVISO DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, §7, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PARA REALIZAR A TROCA DA MANGUEIRA DO RADIADOR DO VEICULO (CAMINHÃO TECTOR 24280 CABINE E BRANCA – PLACA RTR6G76) DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme termo de referência, que pode ser obtido através do e-mail secobras@araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: secobras@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de administração no endereço Avenida Teodoro Veloso de Carvalho nº935,

Sibipiruna – CEP:38445.198 – Araguari/MG, -Fone: (034) 9.9922-2629 no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:30, em até 3(três) dias úteis.

### AVISO DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PARA REALIZAR OS REPAROS NO VEICULO (CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ 709 VERDE – PLACA GMM 5082) DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme termo de referência, que pode ser obtido através do e-mail secobras@araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: secobras@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de administração no endereço Avenida Teodoro Veloso de Carvalho nº935, Sibipiruna – CEP:38445.198 – Araguari/MG, -Fone: (034) 9.9922-2629 no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:30, em até 3(três) dias úteis.

## SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 016/2024 – CREDENCIAMENTO DE Nº. 006/2023 – Processo nº 024/2023. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo 079/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Credenciamento de nº 006/2023, Processo nº 024/2023, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MAMOGRAFIA, CONFORME VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

| FICHA   | 772 | FONTE | 1.600 | DOTAÇÃO | 02.22..10.302.0028.2082.3.3.9 | ORÇAMENTÁRIA |
|---------|-----|-------|-------|---------|-------------------------------|--------------|
| 0.92.00 |     |       |       |         |                               |              |

Referência 2024

Araguari - MG, 30 de janeiro de 2024.

Sra. Laura Mendonça de Paula

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 017/2024 – CREDENCIAMENTO DE Nº. 001/2022 – Processo nº 028/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo 191/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 028/2022, Credenciamento de nº. 001/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

| FICHA   | 772 | FONTE | 1.600 | DOTAÇÃO | 02.22..10.302.0028.2082.3.3.9 | ORÇAMENTÁRIA |
|---------|-----|-------|-------|---------|-------------------------------|--------------|
| 0.92.00 |     |       |       |         |                               |              |

Referência 2024

Araguari - MG, 30 de janeiro de 2024.

Sra. Laura Mendonça de Paula

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 018/2024 – CREDENCIAMENTO DE Nº. 001/2022 – Processo nº 028/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo 190/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 028/2022, Credenciamento de nº. 001/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

| FICHA   | 772 | FONTE | 1.600 | DOTAÇÃO | 02.22..10.302.0028.2082.3.3.9 | ORÇAMENTÁRIA |
|---------|-----|-------|-------|---------|-------------------------------|--------------|
| 0.92.00 |     |       |       |         |                               |              |

Referência 2024

Araguari - MG, 30 de janeiro de 2024.

Sra. Laura Mendonça de Paula

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 179/2022 – Processo nº 371/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de nº 287/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Pregão Eletrônico de nº 179/2022, Processo nº 371/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO SETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, POLICLÍNICA CEO, CAPS, CAPS AD E CAPS I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

| FICHA   | 473 | FONTE | 1.500 | DOTAÇÃO | 02.11..10.122.0002.2085.3.3.9 | ORÇAMENTÁRIA |
|---------|-----|-------|-------|---------|-------------------------------|--------------|
| 0.39.00 |     |       |       |         |                               |              |

Referência 2024

Araguari - MG, 30 de janeiro de 2024.

Sra. Laura Mendonça de Paula

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## FAMEP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0004/ 2024 no caso mencionado.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria, DECLARA que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda a sua tramitação, com fundamento no artigo 72 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, resolve:

RATIFICAR a presente Dispensa eletrônica, embasada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº 000058/2023, modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2024, HOMOLOGA o objeto licitado em favor da empresa:

CONTRATADA EFICAZ LOCADORA LTDA  
 CNPJ 07.311.835/0001-01  
 ENDEREÇO RUA BÉLGICA, 1805, BAIRRO IGAPÓ  
 CIDADE / ESTADO Londrina-PR C E P  
 86.046-280

REPRESENTANTE LEGAL C A R L O S  
 HUMBERTO BAPTISTA

CPF 055.667.748-06

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

LOCAÇÃO DE CONTÊINERES (TIPO BANHEIRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.05.13.00. 27.813.0019.08.2.102.3.3.90.39.00 FICHA 1279

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R \$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, Araguari-MG, 5 de fevereiro de 2024.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DELIBERAÇÃO Nº001/2024

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº001/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

I-Apreciação e aprovação do Pedido de adesão do Município de Araguari/MG ao incentivo financeiro estadual referente à Resolução SES/MG nº 9068 de 18 de outubro de 2023, onde estabelece as normas gerais para adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da Política Continuada Estadual na Rede de Atenção à Saúde bucal do estado de Minas Gerais.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Pedido de adesão do Município de Araguari/MG ao incentivo financeiro estadual referente à Resolução SES/MG nº 9068 de 18 de outubro de 2023, onde estabelece as normas gerais para adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da Política Continuada Estadual na Rede de Atenção à Saúde bucal do estado de Minas Gerais.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

#### DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício de 051/2024 do Departamento de Odontologia, de 17 de janeiro de 2024

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA; Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por Unanimidade o Pedido de adesão do Município de Araguari/MG ao incentivo financeiro estadual referente à Resolução SES/MG nº 9068 de 18 de outubro de 2023, onde estabelece as normas gerais para adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da Política Continuada Estadual na Rede de Atenção à Saúde bucal do estado de Minas Gerais.

Araguari 29 de janeiro de 2024

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Araguari/MG

LAURA MENDONÇA DE PAULA  
Secretária Municipal de Saúde  
Araguari/MG

### DELIBERAÇÃO Nº002/2024

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº002/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

I-Apreciação e aprovação do Pedido de realização do evento social na Igreja Nossa Senhora de Fátima, bem como o pagamento da equipe que

irá trabalhar no evento, que será composta por um enfermeiro, 2 (dois) técnicos de enfermagem e 2 (dois) profissionais nível médio, a valor a ser pago será R\$350,00 para nível superior e R\$250,00 para nível médio. O repasse que será feito mediante a Portaria GM/MS Nº 2.298, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. “autoriza o repasse Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, relativo ao apoio financeiro para as ações contingenciais e prevenção de endemias com ênfase em arboviroses.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Pedido de realização do evento social na Igreja Nossa Senhora de Fátima, bem como o pagamento da equipe que irá trabalhar no evento, que será composta por um enfermeiro, 2 (dois) técnicos de enfermagem e 2 (dois) profissionais nível médio, a valor a ser pago será R\$350,00 para nível superior e R\$250,00 para nível médio. O repasse que será feito mediante a Portaria GM/MS Nº 2.298, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. “autoriza o repasse Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, relativo ao apoio financeiro para as ações contingenciais e prevenção de endemias com ênfase em arboviroses.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

#### DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- o ofício 038/2024 do setor de Vigilância Epidemiológica

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA; Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por Unanimidade o Pedido de realização do evento social na Igreja Nossa Senhora de Fátima, bem como o pagamento da equipe que irá trabalhar no evento, que será composta por um enfermeiro, 2 (dois) técnicos de enfermagem e 2 (dois) profissionais nível médio, a valor a ser pago será R\$350,00 para nível superior e R\$250,00 para nível médio. O repasse que será feito mediante a Portaria GM/MS Nº 2.298, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. “autoriza o repasse Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, relativo ao apoio financeiro para as ações contingenciais e prevenção de endemias com ênfase em arboviroses.

Araguari 29 de janeiro de 2024

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Araguari/MG

LAURA MENDONÇA DE PAULA  
Secretária Municipal de Saúde  
Araguari/MG

### DELIBERAÇÃO Nº003/2024

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº003/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

I-Apreciação e aprovação do acordo do reconhecimento de dívida com a O.S Missão Sal da Terra,

Valor referencial demonstrado na auditoria externa realizada pela empresa A.C.E. AUDITORIA, auditoria essa que foi solicitada pela comissão de avaliação da UPA.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do acordo do reconhecimento de dívida com a O.S Missão Sal da Terra,

Valor referencial demonstrado na auditoria externa realizada pela empresa A.C.E. AUDITORIA, auditoria essa que foi solicitada pela comissão de avaliação da UPA.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

#### DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O relatório demonstrado na auditoria onde foi exposto o valor do acordo, sendo reconhecido o valor de R\$6.302.070,42 ( seis milhões trezentos e dois mil, setenta reais e quarenta e dois centavos) referente e ao valor reconhecido no processo administrativo nº 2.843/2024, sendo abatido deste acordo o valor pago referente ao Processo Judicial nº 500294393/2019, 8130035, no valor de R\$1.400.000,00 ( hum milhão e quatrocentos mil reais), e também sendo deduzido o valor do passivo de todos os colaboradores sem os verticalizados, sendo de R\$2.712.207,54 ( dois milhões setecentos e doze mil duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos, ficando a pagar o valor de R\$2.189.862,88 ( dois milhões cento e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) estando englobado neste valor o passivo dos verticalizados, sendo o valor do passivo R\$256.560,12 ( duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos).

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA; Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por Unanimidade o acordo do reconhecimento de dívida com a O.S Missão Sal da Terra, Valor referencial demonstrado na auditoria externa realizada pela empresa A.C.E. AUDITORIA, auditoria essa que foi solicitada pela comissão de avaliação da UPA.

Araguari 26 de janeiro de 2024

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Araguari/MG

LAURA MENDONÇA DE PAULA  
Secretária Municipal de Saúde  
Araguari/MG

### DELIBERAÇÃO Nº004/2024

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº004/2024 DE 02 FEVEREIRO DE 2024

I-Apreciação e aprovação do pedido de realização em caráter de URGÊNCIA devido a epidemia de dengue no município de Araguari o mutirão “Araguari contra a Dengue”, bem como o pagamento dos servidores que irão trabalhar nos mutirões, que serão realizados nos 03, 17 e 24 de fevereiro do corrente ano. Estarão envolvidos aproximadamente 150 servidores, o valor a ser pago por dia de mutirão será de R\$300,00 reais.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do pedido de realização em caráter de URGÊNCIA devido a epidemia de dengue no município de Araguari o mutirão “Araguari contra a Dengue”, bem como o pagamento dos servidores que irão trabalhar nos mutirões, que serão realizados nos 03, 17 e 24 de fevereiro do corrente ano. Estarão envolvidos

aproximadamente 150 servidores, o valor a ser pago por dia de mutirão será de R\$300,00 reais

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

**DELIBERA:**

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- o estado de calamidade do município;
- o ofício em caráter de URGÊNCIA da Secretaria Municipal de Saúde na data de 30 de janeiro de 2024;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova em ad referendum o pedido de realização do mutirão “Araguari contra a Dengue”, bem como o pagamento dos servidores que irão trabalhar nos mutirões, que serão realizados nos 03, 17 e 24 de fevereiro do corrente ano. Estarão envolvidos aproximadamente 150 servidores, o valor a ser pago por dia de mutirão será de R\$300,00 reais

Araguari 02 de fevereiro de 2024

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP  
Secretária Municipal de Saúde  
Araguari/MG

**DESCUBRA AS CONQUISTAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE GOVERNO!**

**SAÚDE EM FOCO**

- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE 8 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF)
- REFORMA TOTAL DO SAMU PARA ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA
- POLICLÍNICA RENOVADA PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO



@prefeituradearaguari

@faec.araguari

**PARQUE DOS FERROVIÁRIOS**

**RELICÁRIO**

**FEBREIRO**

**24**

**3**

**UNI**



**FAEC**  
Fundação Araguariense de Educação e Cultura

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL